



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 447/GDG/IFC-CAM/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 11843367, programadas para o período de 13/12/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 23/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral